

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPORTE REMOTO AO PONTO SECULLUM 4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DO PROGRAMA PONTO SECULLUM 4 DE 05/10/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, CM PINTO TECNOLOGIA E RELOGIO DE PONTO E, DE OUTRO, INSTITUTO CEM.

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços de 01/10/2021, **CM PINTO TECNOLOGIA E RELOGIO DE PONTO**, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº 23.512.568/0001-97, Inscrição Estadual nº11345093, Inscrição Municipal nº 3006151, com sede administrativa na Rua Acadêmico Walter Gonçalves, 1, Sala 603, Centro, Niterói – RJ, CEP 24020-290, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CRISTIANO MOREIRA PINTO** portador do RG nº 22.209.130-8, inscrito no CPF sob o nº 137.754.557-10 doravante designado **CONTRATADO**, e do outro lado, **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0002-18, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás Decreto Nº 9.184, 12 de março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**, situada na AV Juscelino K de Oliveira, SN Quadra Unica, Setor Mae Bela, Posse - GO, CEP: 73900-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, SR. **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de suporte técnico remoto ao Ponto Secullum 4, para 1 (um) CNPJ indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$84,45 (oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), que deverão ser pagos até o décimo dia do mês posterior à Prestação de Serviços, mediante recebimento da Nota Fiscal.

2.1.1. Cálculo do Reajuste:

Mensalidade anterior: 77,39

Índice de Reajuste (IGP-DI – FGV) = 9,13 % Memória do Cálculo: R\$77,00 + 9,13 % = R\$84,45

Mensalidade após reajuste: R\$84,45

CLAÚSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O presente documento prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos até o limite máximo de 60 (sessenta meses).

CLÁUSULA OITAVA

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços assinado pelas partes em 05/11/2020, não alteradas no presente Instrumento Jurídico.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

Niterói, 05 de Novembro de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

(representante legal)

**INSTITUTO CEM (UNIDADE POLICLINICA DA POSSE), CNPJ N.º 12.053.184/0002-18
CONTRATANTE**

(representante legal)

**CM PINTO TECNOLOGIA E RELOGIO DE PONTO CNPJ N.º 23.512.568/0001-97
CONTRATADO**

Testemunhas:

Testemunha Contratada

Nome:

CPF:

Testemunha Contratante

Nome:

CPF:

1º Termo Aditivo - contrato Locação Secullum Ponto - POSSE[1] pdf

Código do documento 2a99f98e-4c05-4aff-aea8-ad737fb5df4c



Assinaturas



CRISTIANO MOREIRA PINTO
administrativo@repnit.com
Assinou como parte

CRISTIANO MOREIRA PINTO

Eventos do documento

12 Jan 2023, 10:47:06

Documento 2a99f98e-4c05-4aff-aea8-ad737fb5df4c **criado** por CRISTIANO MOREIRA PINTO (fec21171-6e09-4f82-80b7-ad9a1f024cf0). Email:administrativo@repnit.com. - DATE_ATOM: 2023-01-12T10:47:06-03:00

12 Jan 2023, 10:48:35

Assinaturas **iniciadas** por CRISTIANO MOREIRA PINTO (fec21171-6e09-4f82-80b7-ad9a1f024cf0). Email: administrativo@repnit.com. - DATE_ATOM: 2023-01-12T10:48:35-03:00

12 Jan 2023, 10:48:41

CRISTIANO MOREIRA PINTO **Assinou como parte** (fec21171-6e09-4f82-80b7-ad9a1f024cf0) - Email: administrativo@repnit.com - IP: 177.12.50.100 (fttx-1771250100.usr.predialnet.com.br porta: 15392) - [Geolocalização: -22.8813 -43.0870152](#) - Documento de identificação informado: 137.754.557-10 - DATE_ATOM: 2023-01-12T10:48:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4dfe9165bc6bb2ce324d3a83aae3e6955e3304ceda79cb7485af536f2a35d1e8

(SHA512):fa2fd6db62d1ce13e1bdf4ebe4132567fd95901ce22f8aa67908cf202400f7b5406d3f3410a1257332168ae992385135f853c289b46680956ea5a90cf0e38741

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign